



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 281, 06 de Dezembro de 2024

Remaneja empregado para outra lotação.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF, conforme disposto no ofício 253/2024-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de 01 de dezembro de 2024, o empregado Nylton Izaac Machado Aires matrícula nº 0350, lotado na Gerência de Atendimento e Registro – GAR, para a Gerência de Fiscalização – GFI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng^a. Eletric. e Eng^a. Seg. Trab. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 06/12/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

creadf@creadf.org.br

www.creadf.org.br